



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



EDITAL Nº 01/2019 – CB/ PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando:

1. Portaria CAPES n.º 76, de 14/04/2010, que aprova o Regulamento da Demanda Social e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPq 1 e 2, de 15/07/2010;
2. Resultado Final da Chamada Pública 11/2018 – Programa de Bolsas de Mestrado (acordo CAPES/FA);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Alunos Regulares do PPGSS, para usufruir de bolsas disponibilizadas pela CAPES e Fundação Araucária;

Art. 2º As inscrições são direcionadas somente a alunos regularmente matriculados no PPGSS, que não possuem vínculo empregatício com remuneração ou possuem renda de qualquer fonte, conforme requisitos para concessão de bolsas da Capes, disponível na página do PPGSS, na aba Bolsas.

Art. 3º O candidato interessado em concorrer ao processo de seleção deve preencher o Anexo I do presente edital e entregar o mesmo na Secretaria do Programa, entre os dias 08 e 14 de fevereiro de 2019, das 08h às 11h e das 14h às 16h30min.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Art. 4º A seleção dos inscritos será realizada pela Comissão de Bolsa do PPGSS, seguindo o Regulamento do programa e a regulamentação da Capes e Fundação Araucária.

Art. 5º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 07 de fevereiro de 2019.

ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Portaria nº 4609/2017-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Anexo I – Edital N° 01/2019 – CB/PPGSS, de 07 de fevereiro de 2019.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Professora Coordenadora do PPGSS: _____
Eu abaixo assinado(a): _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

Nível: MESTRADO	Cursante ()	Ingressante ()	Ano de ingresso no curso:
Título do Projeto de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa:			
Orientador(a):			
Possui vínculo empregatício? Sim () Não ()			
Conforme a Portaria Conjunta CAPES-CNPq n. 1 de 15/07/2010 , o(a) Bolsista deverá dedicar-se a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, podendo receber complementação financeira de outras fontes ou exercer atividade remunerada de docência nos ensinos de qualquer grau, com a autorização, concedida por seu(sua) orientador(a), devidamente informada à coordenação do programa de PPGSS. Os(as) orientadores deverão considerar o Ofício Circular no. 21/2011 do Presidente da CAPES .			
QUANTO ÀS AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO, ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:			
() CNPq () CAPES () Fundação Araucária () Outra agência			
Documentação necessária para <u>PEDIDO de bolsa</u>:			
1. Currículo Lattes atualizado com comprovantes dos 3 (três) últimos anos.			
2. Auto declaração ou comprovação que não possui vínculo empregatício a partir de março/2019.			

Toledo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do aluno requerente

Assinatura do orientador

RECIBO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO – ANO 2019

NOME DO CADIDATO: _____

Secretaria do PPGSS _____

DATA: ____/____/____.